

DECRETO Nº 1.591, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Abre **crédito adicional suplementar** de **R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **934 de 24 de novembro de 2016**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

(código reduzido) Ficha	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	Valor
76	200241236100232027	33903000	41.000,00
TOTAL			41.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

(código reduzido) Ficha	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	Valor
213	200261648200271065	44905100	41.000,00
TOTAL			41.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito